Resolução nº : 11696/99
Protocolo nº : 223400/99
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 669/99 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 20069/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA